

## RANKING

### NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO DA ARBITRAGEM

#### Dos Critérios

**Art 1º** – Os critérios utilizados para a classificação dos árbitros, serão os seguintes:

I – Pontuações em função dos Relatórios Técnicos de Avaliação dos Observadores, ou dos membros da Comissão de Arbitragem quando tenham sido convocados para tal.

II – Avaliações somativas e físicas trimestrais, participação em palestras e seminários, decorrentes de atividades prestadas pelos árbitros ao longo da temporada;

III – Sanções disciplinares.

#### DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

**Art. 2º** – O Relatório Técnico de Avaliação consistirá na avaliação dos elementos, conforme o quadro abaixo:

<i>Aspectos</i>	<b>Elementos</b>
<i>1. Exatidão e uniformidade na tomada de decisões.</i>	a) interpretação e aplicação correta das regras e o espírito da mesma;
	b) aplicação correta da lei da vantagem e da lei do impedimento;
	c) Técnicas e estratégias que possibilitem resolver situações adversas;
	d) Interferência no resultado do jogo;
<i>2. Controle do jogo.</i>	e) aplicação correta das advertências e expulsões;
	f) postura, personalidade, imparcialidade e sinais claros de decisão;
<i>3. Condição física, movimento e posicionamento no campo.</i>	g) resistência, velocidade e aceleração sempre que seja necessário;
	h) posição em campo (Deslocamento lateral);
<i>4. Trabalho em Equipe.</i>	i) efetiva integração e colaboração com os árbitros assistentes;
	j) reação rápida ou lenta aos sinais dos árbitros assistentes e 4º árbitro.

**Art. 3º** – Na avaliação dos elementos serão adotados os seguintes conceitos e as respectivas notas:

1. **Excelente** – nota 10 (dez);
2. **Muito Bom** – nota 8 (oito);
3. **Bom** – nota 6 (seis);
4. **Regular** – nota 4 (quatro);
5. **Insuficiente** – nota 2 (dois).

**Art. 4º** – A nota final da avaliação é a soma das notas correspondentes aos dez elementos dos quatro aspectos avaliados, mais o grau de dificuldade da arbitragem no jogo, abaixo discriminado, divididos por dez:

1. **ALTO** – nota 3 (três);
2. **MÉDIO** – nota 2 (dois); e
3. **BAIXO** - nota zero.

**Obs:** Quando a partida não for realizada por motivos diversos (falta de ambulância, WO e etc...) ou faltar o Observador, para efeito do Ranking, prevalecerá a média do árbitro e assistentes até a data do fato gerador.

### **DAS PROVAS ESCRITAS E FÍSICAS**

**Art. 5º** – A pontuação da prova escrita terá o seguinte critério:

1. **De 9 a 10** – 2 pontos de bonificação;
2. **De 8 a 8,9** – 1,5 pontos de bonificação;
3. **De 7 a 7,9** – 1 ponto de bonificação;
4. **De 6 a 6,9** – 0,5 pontos de bonificação;
5. **Menos de 6** – 0 ponto de bonificação;

**Art. 6º** – Na pontuação das provas físicas, os critérios serão os seguintes:

I – **TESTE** :

**Árbitro (masculino)**

Corrida 12 min	50 metros (2 x)	200 metros (2x)	Pontos/bonificação
> 2.950 m	≤ 6,94 s	< 27,40 s	2,00
2.825 – 2.925 m	6,95 – 7,20 s	27,41 – 28,70 s	1,50
2.700 – 2.800 m	7,21 – 7,50 s	28,71 – 32,00 s	1,00
< 2.700 m	≥ 7,51 s	≥ 32,01 s	0,50

**Árbitro (feminino)**

Corrida 12 min	50 metros (2 x)	200 metros (2x)	Pontos/bonificação
≥ 2.650 m	≤ 7,90 s	< 35,99 s	2,00
2.525 – 2.625 m	7,91 – 8,30 s	36,00 – 38,99 s	1,50
2.400 – 2.500 m	8,31 – 9,00 s	39,00 – 40,00 s	1,00
< 2.400 m	≥ 9,01 s	≥ 40,01 s	0,50

**Árbitros da RENAF e candidatos (masculino)**

Tiros de 40 metros			Tiros de 150 metros			bonificação
Quant	Tempo	Recuperação	Quant.	Tempo	Recuperação (50 m)	
6	6,4 s	1m30s	20	30 s	40 s	2 pontos

**Árbitros Assistentes da RENAF e candidatos (masculino)**

Tiros de 40 metros			Tiros de 150 metros			bonificação
Quant	Tempo	Recuperação	Quant.	Tempo	Recuperação (50 m)	
6	6,2 s	1m30s	20	30 s	45 s	2 pontos

**Árbitros da RENAF e candidatas (feminino)**

Tiros de 40 metros			Tiros de 150 metros			bonificação
Quant	Tempo	Recuperação	Quant.	Tempo	Recuperação (50 m)	
6	6,8 s	1m30s	20	35 s	45 s	2 pontos

**Árbitros Assistentes da RENAF e candidatas (feminino)**

Tiros de 40 metros			Tiros de 150 metros			bonificação
Quant	Tempo	Recuperação	Quant.	Tempo	Recuperação (50 m)	
6	6,6 s	1m30s	20	35 s	50 s	2 pontos

**Art. 7** - O árbitro que na prova escrita obtiver classificação inferior à nota 6 (seis) ou na prova física não realizar os tempos exigidos, estará afastado das atividades até à realização de novas provas, o mesmo acontecendo com aquele que apresente justificativa médica.

**Art. 8 – PRESENÇA NAS PALESTRAS E SEMINÁRIOS:**

1. De 90% a 100% – 2 pontos de bonificação;
2. De 80% a 89% – 1,5 pontos de bonificação;
3. De 70% a 79% – 1 ponto de bonificação;
4. De 60% a 69% – 0,5 ponto de bonificação;
5. Menos de 60% – 0 ponto de bonificação

**DAS SANÇÕES DISCIPLINARES**

**Art. 9** – A sanção disciplinar imposta ao árbitro, seja de ordem administrativa ou oriunda dos órgãos da Justiça Desportiva (suspensão ou multa), acarretará as seguintes penalizações:

1. Até 15 dias – 1,0 ponto de penalização;
2. De 16 a 30 dias – 2,0 pontos de penalização, e;
3. Acima de 30 dias – 3,0 pontos de penalização.

**OBS:**

**FALTAR AOS JOGOS IMPLICARÁ NO AFASTAMENTO IMEDIATO DAS ESCALAS POR 30 DIAS, INDEPENDENTE DAS SANÇÕES IMPOSTAS PELO TJD.**

**DA DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL**

**Art. 9** – A pontuação final corresponderá à pontuação média dos Relatórios dos Observadores + pontuação total obtida nas demais avaliações: **Pf = PmO + PtA – Pe**

**Sendo PmO** = pontuação média dos Relatórios dos Observadores;

**Sendo PtA** = pontos totais nas demais avaliações (escrita, física, seminários e palestras)

**Sendo Pe** = penalizações em função das sanções disciplinares.

## DOS ÁRBITROS ASSISTENTES (MASCULINO E FEMININO)

### Dos Critérios

**Art. 10** – Para a classificação dos árbitros assistentes serão utilizados os mesmos critérios previstos no artigo 1º destas normas.

### DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

**Art. 11** – O Relatório Técnico de Avaliação dos árbitros assistentes consistirá na avaliação dos elementos, conforme o quadro abaixo:

<i>Aspectos</i>	<b>Elementos</b>
<i>1. Exatidão e uniformidade na tomada de decisões.</i>	a) interpretação e aplicação correta das regras e o espírito da mesma;
	b) Acertos nos impedimentos, arremessos laterais e escanteios;
	c) Visão periférica;
	d) Interferência no resultado do jogo;
<i>2. Controle do jogo.</i>	e) parte disciplinar-colaboração com árbitro, firmeza nas marcações;
	f) postura, personalidade, imparcialidade e sinais claros de decisão;
<i>3. Condição física, movimento e posicionamento no campo.</i>	g) resistência, velocidade e aceleração sempre que seja necessário;
	h) colocação e deslocamento no campo de jogo;
<i>4. Trabalho de Equipe.</i>	i) efetiva integração e colaboração com o árbitro e 4º. Árbitro;
	j) atenção nos lances e reação rápida ou lenta aos sinais do árbitro;

**Art. 12** – Para os conceitos e respectivas notas dos elementos avaliados e para o cálculo da nota final, serão utilizados os mesmos critérios previstos nos artigos 3º e 4º destas Normas.

## DAS PROVAS ESCRITAS E FÍSICAS

**Art. 13** – Nas provas escritas utilizar-se-á os mesmos critérios previstos no artigo 5º destas normas.

**Art. 14** – A pontuação da prova física terá o seguinte critério:

I – *TESTE* :

### Árbitro Assistente (masculino)

Corrida 12 min	50 metros (2 x)	Pontos/bonificação
> 2.950 m	≤ 6,94 s	2,00
2.825 – 2.925 m	6,95 – 7,20 s	1,50
2.700 – 2.800 m	7,21 – 7,50 s	1,00
< 2.700 m	≥ 7,51 s	0,25

### Árbitro Assistente (feminino)

Corrida 12 min	50 metros (2 x)	Pontos/bonificação
> 2.650 m	≤ 7,90 s	2,00
2.525 – 2.625 m	7,91 – 8,30 s	1,50
2.400 – 2.500 m (FIFA)	8,31 – 9,00 s (FIFA)	1,00
< 2.400 m	≥ 9,01 s	0,50

**Art. 15** - O árbitro assistente que na prova escrita obtiver classificação inferior à nota 6 (seis) ou na prova física não realizar os tempos exigidos, estará suspenso da atividade até à realização de novas provas, o mesmo acontecendo àquele que apresente justificativa médica.

## **DAS SANÇÕES DISCIPLINARES**

**Art. 16** – Utilizar-se-á o mesmo critério previsto no artigo 8 destas normas.

## **DA DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL**

**Art. 17** – Adotar-se-á o mesmo critério previsto no artigo 9.

## ASCENSO E DESCENSO

**Art. 18** – A fim de determinar o ascenso e o descenso dos árbitros para compor o quadro para o ano posterior, fica determinado que a quantidade mínima de árbitros e árbitros assistentes serão de cinco (5) para cada módulo, desde que, obedecidos aos critérios estabelecidos no RGA.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Se houver empate entre um ou mais árbitros e árbitros assistentes, fica determinado o seguinte critério para desempate, a saber:

- a) Melhor pontuação nas avaliações físicas;
- b) Melhor pontuação nas avaliações escritas;
- c) Melhor pontuação nas palestras e seminários;
- d) Menor penalização disciplinar;
- e) Persistindo o empate, a decisão dar-se-á, por sorteio;

**Art. 19** – Fica estabelecido que, anualmente ao final de cada temporada, a COAF irá determinar os árbitros e árbitros assistentes do Módulo Verde que farão parte da relação para os testes físicos da RENAF - Relação Nacional de Árbitros de Futebol, de acordo com o número de vagas estabelecidos anualmente pela CA/CBF e obedecendo a ordem de pontuação de cada árbitro e árbitro assistente na forma estabelecida neste Ranking.

**Art. 20** – Somente farão parte da RENAF e da pré temporada do ano subsequente os árbitros e árbitros assistentes do Módulo Verde que forem aprovados nos testes físicos de dezembro do ano anterior. Aqueles que não atingirem aos índices estabelecidos, só retornarão no trimestre seguinte conforme determinado neste Ranking.